

Federação do Comércio do Estado de Santa Catarina

Proposta de Parceria para a Emissão de Certificados Digitais

Em continuidade ao assunto tratado em reunião entre Fecomércio e CRC, no dia 25 de janeiro de 2011, na sede do CRC.

Parceria Fecomércio/CRC/Sindicatos para emissão de Certificados Digitais

A FECOMÉRCIO

Entidade patronal não governamental, de representação sindical do comércio catarinense, a Federação do Comércio de Bens, de Serviços e de Turismo de Santa Catarina foi criada em 10 de agosto de 1948, a partir do interesse comum de cinco sindicatos. O objetivo fundamental destes era promover a união do empresariado comercial catarinense para fortalecer a classe.

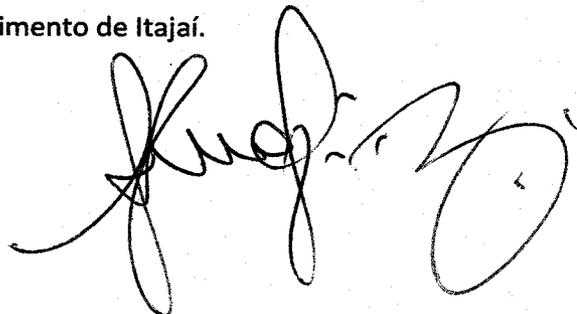
Desde então, a Fecomércio vem representando, orientando e defendendo o empresariado e, em parceria com seus sindicatos filiados, trabalha pela harmonia das relações trabalhistas.

São no total 64 sindicatos filiados, divididos nas seguintes categorias: Comércio Atacadista, Varejista e Supermercadista; Comércio Atacadista de Madeiras; Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos; Comércio Varejista de Veículos; Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis; Institutos de Beleza, Cabeleireiros, Esteticistas e Similares; Centros de Formação de Condutores; Representação Comercial; Despachantes; Revendedores de GLP.

A AUTORIDADE DE REGISTRO FECOMÉRCIO (AR FECOMÉRCIO)

Uma Autoridade de Registro (AR) provê uma interface entre um usuário e uma Autoridade Certificadora (AC). Ela é responsável por conferir as informações do usuário e enviar a requisição do certificado para a AC. A qualidade do processo de conferência das informações determina o nível de confiança que deve ser atribuído ao certificado.

A Fecomércio é uma Autoridade de Registro cadastrada junto à AC Certisign desde Julho de 2009, possuindo hoje quatro agentes de registro, sendo três alocados em Florianópolis e um no ponto de atendimento de Itajaí.

 2

A CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Com a evolução tecnológica e a necessidade de minimização dos impactos ambientais, empresas decidem otimizar seu tempo e seus recursos. A certificação digital chega como uma ferramenta de grande importância para esse processo.

O QUE É CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O Certificado Digital é uma credencial que identifica uma entidade, seja ela empresa, pessoa física, máquina, aplicação ou site na web. Documento eletrônico seguro, permite ao usuário se comunicar e efetuar transações na internet de forma mais rápida, sigilosa e com validade jurídica.

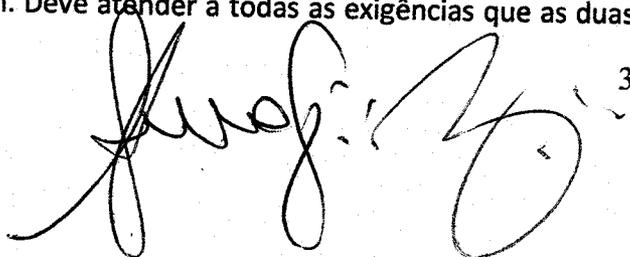
O arquivo de computador gerado pelo Certificado Digital contém um conjunto de informações que garante a autenticidade de autoria na relação existente entre uma chave de criptografia e uma pessoa física, jurídica, máquina ou aplicação.

Os Certificados Digitais são compostos por um par de chaves (Chave Pública e Privativa) e a assinatura de uma terceira parte confiável - a Autoridade Certificadora – AC.

As Autoridades Certificadoras emitem, suspendem, renovam ou revogam certificados, vinculando pares de chaves criptográficas ao respectivo titular. Essas entidades devem ser supervisionadas e submeter-se à regulamentação e fiscalização de organismos técnicos.

No meio físico, para que uma credencial de identificação seja aceita em qualquer estabelecimento, a mesma deverá ser emitida por um órgão habilitado pelo governo. No meio digital ocorre o mesmo. Devemos apenas aceitar Certificados Digitais que forem emitidos por Autoridades Certificadoras de confiança, ou seja, homologadas junto ao ITI – Instituto de Tecnologia da Informação, órgão ligado à Casa Civil, do governo federal, que regula a emissão e utilização dos certificados digitais no Brasil.

A Fecomércio é uma Autoridade credenciada a emitir Certificados Digitais sob a hierarquia da ICP-Brasil e da ICP Verisign. Deve atender a todas as exigências que as duas



3

entidades determinam. Dessa forma, ela torna-se uma Autoridade de Registro segura e confiável.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

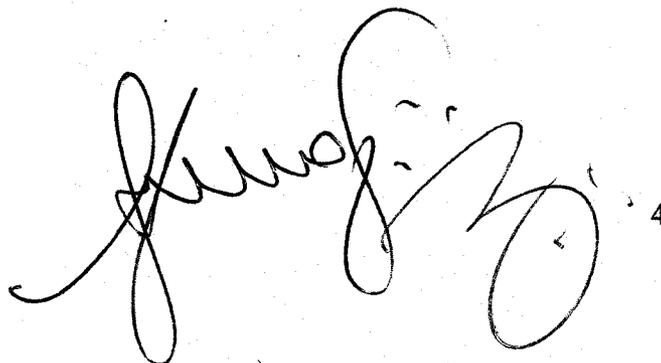
Dentre as vantagens da certificação digital, a tecnologia alcança e beneficia as mais diversas áreas. Algumas vantagens são percebidas como:

- Evitar fraudes digitais: a certificação digital garante sigilo, autenticidade e integridade para executar transações eletrônicas com total segurança;
- Segurança na WEB: sites seguros somente com Certificados Digitais para servidores WEB; garante a segurança nas transações via WEB;
- O cidadão no centro das atenções: órgãos públicos investem em melhorias na gestão de processos para diminuir burocracia e beneficiar o contribuinte;
- Contribuintes podem renegociar dívidas com o governo federal: certificados digitais ou códigos de acessos são necessários para a validação do parcelamento;
- Entrega de DIPJ: empresas tributadas pelo lucro real ou arbitrado, deverão entregar a declaração com certificação digital (obrigatoriedade);
- Mais produtividade: menos papel e mais tempo garantem agilidade e competitividade;
- SPED e NF-e : Sistema tributário e Fiscal em evolução.

A seguir, os certificados que a Fecomércio está apta a emitir:

e-CPF

É a versão eletrônica do CPF, que garante a autenticidade e a integridade nas transações de Pessoas Físicas.



4

Oferecendo acesso a todos os serviços oferecidos pelo Governo Federal na Internet, o documento utilizado pelo contribuinte para relacionamento com a Receita Federal do Brasil, agora, em formato eletrônico.

Com o e-CPF Fecomércio é possível enviar sua declaração do Imposto de Renda via Internet, consultar e atualizar seu cadastro como contribuinte pessoa física, recuperar informações sobre seu histórico de declarações e verificar sua situação na "malha fina". Além disso, o cliente pode obter certidões da Receita Federal, cadastrar procurações e acompanhar processos tributários eletronicamente, com a conveniência de não precisar deslocar-se até um posto de atendimento.

e-CNPJ

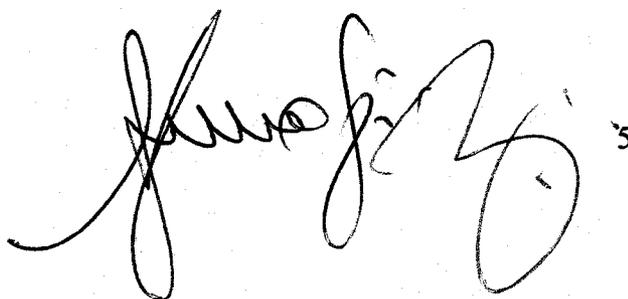
O e-CNPJ é um documento eletrônico em forma de certificado digital, que garante a autenticidade e a integridade na comunicação entre pessoas jurídicas e a Receita Federal do Brasil (RFB), por exemplo, funcionando exatamente como uma versão digital do CNPJ.

Com este documento digital é possível realizar consultas e atualizar os cadastros de contribuinte pessoa jurídica, obter certidões da Receita Federal, cadastrar procurações e acompanhar processos tributários através da Internet sem a necessidade de ir munido de diversos documentos até um posto de atendimento.

NF-e (Nota fiscal eletrônica)

A NF-e tem validade fiscal e jurídica garantida pela assinatura do emitente realizada com o uso de um certificado digital no padrão ICP-Brasil. É o certificado, portanto, que garante à Nota Fiscal Eletrônica a certeza de integridade e autoria.

Este tipo de certificado digital foi criado especialmente para emitir as notas fiscais eletrônicas (garantindo a conformidade estabelecida pela ICP-Brasil, Receita Federal e Secretarias Fazendárias dos Estados) e atribuir ao funcionário responsável de sua organização a alçada necessária e restrita para emissão e gerenciamento das notas fiscais eletrônicas.

 5

Uma característica importante deste certificado é que é permitido à empresa possuir mais de um certificado NF-e, porque o responsável pelo certificado digital, diferente do que ocorre com um e-CNPJ, pode ser qualquer funcionário da organização. Dessa forma, se um dos funcionários estiver ausente, a empresa não deixa de assinar as solicitações para emissão de nota fiscal eletrônica.

Outro diferencial é que este certificado utiliza uma estrutura robusta de funcionamento. A cada comunicação com a Secretaria da Fazenda, é realizada uma verificação da validade e conteúdo deste certificado. Mesmo assim, a resposta é mais rápida, gerando uma otimização do processo como um todo.

e-CPF Simples

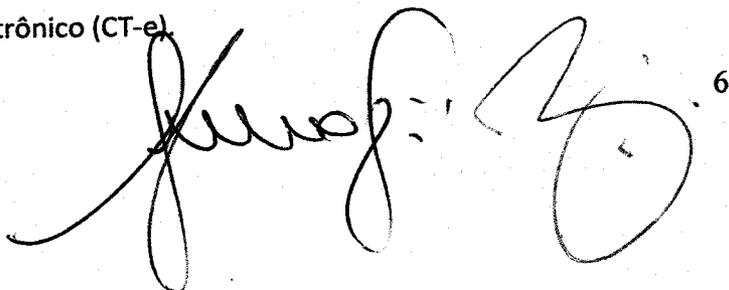
Desde o dia 9 de julho de 2008, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) pertencentes ou não ao regime tributário Simples Nacional, podem utilizar a certificação digital para desburocratizar processos e simplificar procedimentos, além de reduzir gastos a médio prazo ao envolver-se, no segmento empresarial, com essa modernidade tecnológica.

Foi criada uma versão especial para o produto e-CPF, destinada única e exclusivamente às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), caracterizada como e-CPF Simples, que consiste num certificado do tipo e-CPF A3, com validade de um ano, emitido em *token* criptográfico específico.

CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico)

A Certisign criou o Certificado Digital para CT-e, destinado especialmente para as operações de Nota Fiscal e Controle de Transporte Eletrônico, o que permite à sua empresa organizar a solicitação de certificados digitais para cada um dos seus usuários, servidores ou HSM (Hardwares Criptográficos de grande capacidade de processamento) utilizados pelos sistemas de emissão de NF-e disponíveis no mercado.

O certificado digital deve ser emitido para a pessoa jurídica emitente do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e).

 6

Os Certificados Digitais Certisign para CT-e podem ser emitidos para vários funcionários da empresa, diferente do que ocorre com um e-CNPJ que exige ser emitido exclusivamente para o Representante Legal cadastrado na Receita Federal como responsável pelo CNPJ. Dessa forma, se um dos funcionários estiver ausente a sua empresa não deixa de assinar as solicitações para emissão dos documentos de Conhecimento de Transporte.

Os Certificados Digitais Certisign para CT-e são indicados para a emissão do CT-e. Conheça também a solução completa de conectividade para CT-e.

TIPOS DE CERTIFICADOS

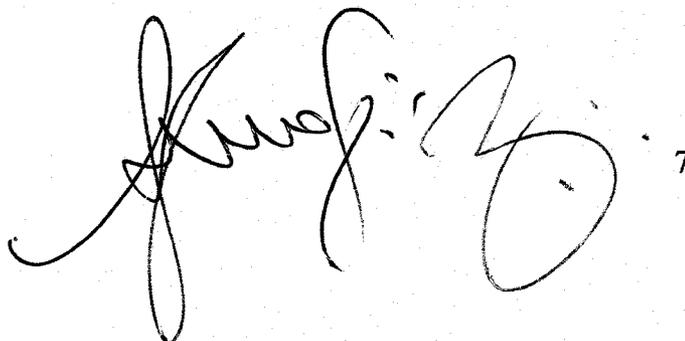
A certificação digital possui alguns tipos de certificados, quanto à sua criptografia, tanto para assinatura quanto para sigilo.

Certificado Digital tipo A1

O certificado do Tipo A1 é gerado e armazenado em seu computador pessoal, dispensando o uso de cartões inteligentes ou e-tokens. Para maior segurança, no momento da emissão do certificado, deve-se optar por protegê-lo com uma senha de acesso. Adicionalmente, recomenda-se que um único computador armazene seu e-CPF e que seja criada apenas uma cópia de segurança. Esse certificado digital possui validade de 1 ano.

Certificado Digital tipo A3

O certificado do Tipo A3 oferece maior segurança porque seus dados são gerados, armazenados e processados em um cartão inteligente ou e-token, permanecendo invioláveis e únicos. Apenas o detentor da senha de acesso do cartão ou do e-token pode utilizá-lo. Este certificado digital possui validade de até 3 anos.



QUEM SÃO OS POTENCIAIS CLIENTES

O certificado digital destina-se principalmente aos profissionais da classe contábil. Cumprindo as exigências da Receita Federal, incluem-se na lista de clientes em potencial os empresários do comércio e da indústria. Atualmente o poder judiciário já adota a certificação digital para os processos de peticionamento eletrônico, estendendo o uso do certificado digital para os advogados.

Assim, todos os cidadãos e empresas são potenciais clientes para a Certificação Digital.

No Ano de 2010 foram emitidos pela Fecomércio em torno de 1.260 certificados. A atual estrutura permite dobrar ou até triplicar o número de atendimentos, podendo ser *in-office*, com agenda itinerante ou nos pontos de atendimento da AR Fecomércio.

LOCALIDADES DE ATENDIMENTO

O atendimento aos clientes, para as validações, será concentrado, preferencialmente, nos sindicatos do comércio, filiados à Fecomércio. Para tanto, o sindicato interessado deverá manifestar formalmente o interesse e inserir-se na parceria para operacionalização do serviço. Em caso de infraestrutura insuficiente do sindicato filiado à Fecomércio, a operação deverá ser instalada na sede do Sindicato dos Contabilistas (SINDICONT) local, desde que manifeste interesse e se insira na parceria.

CIDADES INCLUIDAS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO

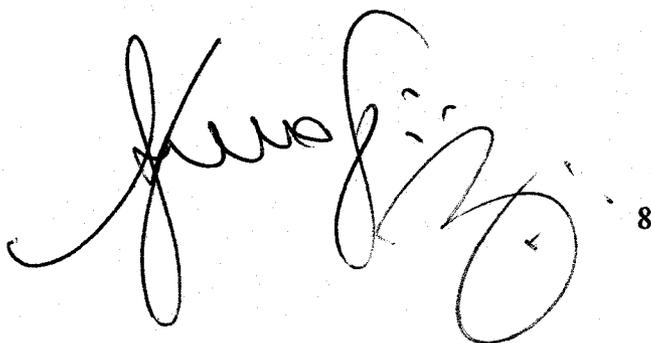
Para a operacionalização do projeto sugerimos que sejam incluídas inicialmente as cidades a seguir:

Joinville;

Blumenau;

Jaraguá do Sul;

Canoinhas;



Videira;
Joaçaba;
Caçador;
Lages;
Chapecó;
São Miguel do Oeste;
Xanxerê;
Concórdia;
Criciúma;
Tubarão;
Balneário Camboriú;
Brusque.

METODOLOGIA

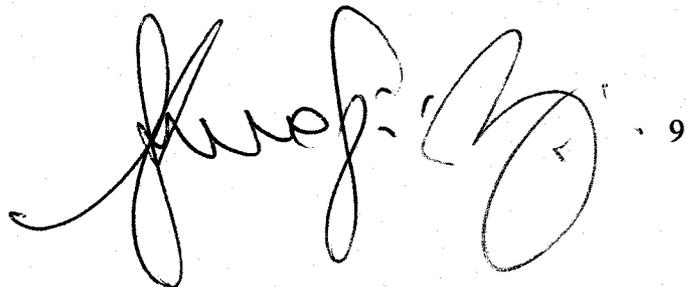
O atendimento será realizado com uma agenda itinerante montada pelos sindicatos, que deverão confirmar previamente a disponibilidade dos agentes de registro na data pretendida, para as validações presenciais.

A divulgação dos serviços de certificação digital da Fecomércio será realizada, por todas as entidades envolvidas, por e-mail marketing, folders e outros canais próprios.

O material de divulgação será de criação exclusiva da Fecomércio, sendo vetada a utilização de qualquer peça publicitária que não tenha sido originada e distribuída pela Fecomércio.

A compra feita pelo cliente, diretamente no site da Fecomércio, sendo que a emissão só é possível após a confirmação do pagamento (até 48 horas).

O faturamento é recebido pela Certisign, que calcula o valor correspondente à AR e repassa à Fecomércio. Esta, por sua vez, fará o cálculo e repassará aos sindicatos o respectivo valor, durante o mês subsequente ao exercício.



Para confirmação de agenda por cidade, estabelece-se como número mínimo, 15 certificados agendados. Este número garante a viabilidade na relação receita X despesas, podendo variar para maior.

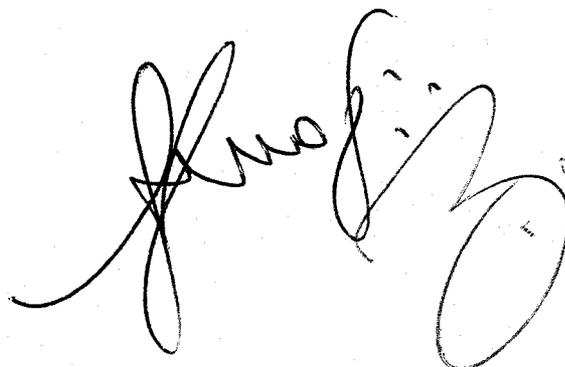
OBJETIVOS DA FECOMÉRCIO

Além de expandir a marca Fecomércio e se fazer mais presente nos nossos sindicatos, nosso objetivo é proporcionar ao empresário representado o acesso ao serviço de emissão de certificados digitais com qualidade e confiabilidade.

A PARCERIA

A Fecomércio, em parceria com o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC/SC) e os sindicatos filiados estará ampliando sua presença no estado, com a prestação de mais um serviço de grande importância para empresários e sociedade. Desta forma, esperamos estreitar a relação das duas entidades com os seus respectivos representados, bem como a relação entre si e os sindicatos.

Outro resultado importante esperado desta parceria é a geração de receita para as partes envolvidas na operação do serviço, que deverá contribuir para a sua sustentabilidade e fortalecimento.



PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

O percentual sugerido de repasse aos sindicatos consta na tabela abaixo e é calculado sobre o faturamento, por cidade, devendo ser dividido entre os sindicatos do comércio, filiados à Fecomércio e o Sindicont (nas cidades onde houver).

Nas cidades onde não houver sindicato filiado à Fecomércio e houver Sindicont, este receberá o valor correspondente, sobre o faturamento do respectivo ponto de atendimento.

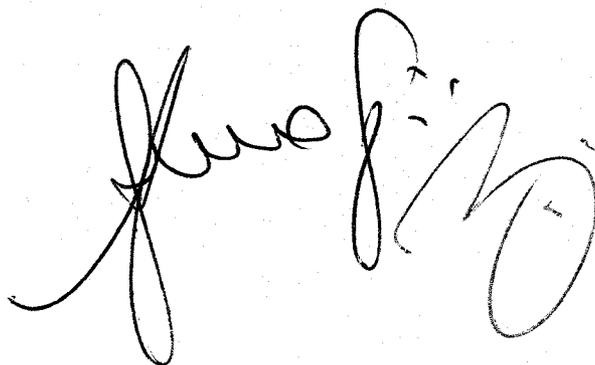
Certificados emitidos por agenda	Comissionamento
De 16 a 30	10%
Acima de 30	15%

DIFERENCIAL DA FECOMÉRCIO E DA PROPOSTA

A Fecomércio, visando a constante evolução do comércio catarinense, busca sempre a utilização das melhores ferramentas para os seus produtos e serviços.

QUALIDADE NO ATENDIMENTO

A Questão da qualidade no atendimento é fundamental neste caso, uma vez que o produto é percebido como *commodity*, tornando o atendimento um diferencial de competitividade. Além disso, a qualificação e preparo dos profissionais é a garantia da confiabilidade dos certificados emitidos. Na busca pela excelência na prestação de serviços, a Fecomércio cria mecanismos que mantenham os seus clientes satisfeitos e fiéis.



A Fecomércio possui uma equipe de agentes de registro treinados e bem preparados para melhor atender as necessidades de seus clientes. Dentre os aspectos mais importantes para o bom atendimento nossos agentes primam por:

- atender com simpatia e cordialidade;
- menor tempo de espera para atendimento;
- cumprimento do que foi prometido;
- agilidade na solução de eventuais problemas;
- atendimento pós-venda para esclarecimento de dúvidas ou para sugestões;
- o uso de linguagem prática, adequada e acessível ao conhecimento comum;
- boa apresentação pessoal;
- pontualidade.

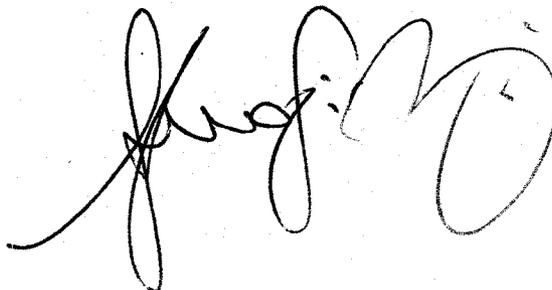
CAPILARIDADE

Hoje a Fecomércio possui a Agência de Registro (AR), em Florianópolis e um ponto de atendimento em Itajaí.

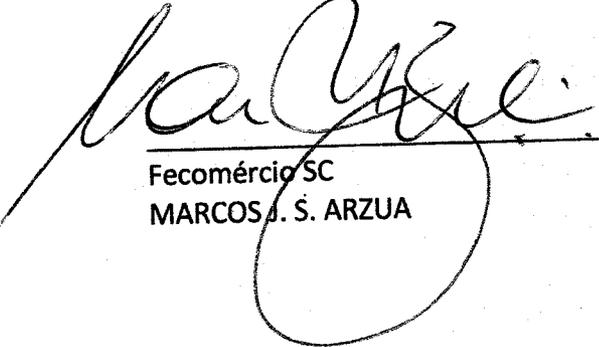
Existe, também, a possibilidade de atendimento aos clientes que não podem se deslocar para determinadas cidades, caracterizando o atendimento *in-office*, também oferecido pela Fecomércio

CRONOGRAMA SUGERIDO DE ATIVIDADES

Atividade	Prazo
Apreciação da Proposta pelo CRC	10/02/2011
Assinatura do Termo Aditivo de Convênio	15/02/2011
Extensão do Convênio aos Sindicatos	04/03/2011
Divulgação do Projeto	A partir de 04/03/2011
Início das Operações	14/03/2011



ACEITE DA PROPOSTA


Fecomércio SC
MARCOS S. ARZUA


CRC – Conselho Regional de Contabilidade
SÉRGIO FARACO

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2011.